

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

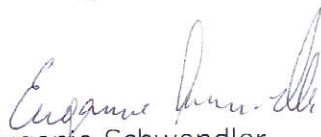
O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito Municipal de Missal em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 072/2021 de 18 de setembro de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021 de 08 de outubro de 2021, e de acordo com a Portaria nº 130 de 24 de fevereiro de 2021, Portaria nº 394 de 13 de outubro de 2021, Portaria nº 399 de 18 de outubro de 2021 e o Decreto nº 5684 de 20 de outubro de 2021,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 01/2022 de 19 de janeiro de 2022, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
EDUCADOR INFANTIL	03 (TRÊS)	07 (SETE)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício